



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.096**

Resolve sobre o recurso interposto por Sérgio Marcos da Silva, referente ao seu desligamento do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisaram este recurso,

**RESOLVE:**

**Não dar** provimento ao recurso interposto pelo discente Sérgio Marcos da Silva, requerimento nº 406/2017, que foi desligado do curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria nº 209/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



**Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**